



**ESTADO DE SÃO PAULO**

Página : 1 / 1

**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87 Município:

BATATAIS

**DECRETO Nº 4391/2023, de 21 de Agosto de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 3935/2023, de 21 de Agosto de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

10.001.10.302.1016.4110-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$200.000,00

02.302.0000.0000

ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP

200.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$200.000,00

02.302.0000.0000

ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP

200.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2023.**